

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de MAG 1- Professor I, Nível IV, Classe "A", CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 8187-1, lotada na SEMED – EM – Antonio Pinto da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:8FEE613B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO Nº 700/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE ALVES DIAS,

Suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 18, da Quadra nº 24, Vila Cassiano Marcelo, matrícula nº 7.668 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jorge Alves Dias, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

**DO DECRETO Nº 700/2017
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 18, da Quadra nº 24, Vila Cassiano Marcelo, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominados Lotes nos 18-A e 18-B.

Área Total: 525,00m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA - 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS**LOTE 18-A**

ÁREA: 18,00x15,00m = 270,00 m² (Duzentos e sessenta metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 18,00m com fração do lote nº 17;

Ao Sul : 18,00m com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira, onde faz frente;

Ao Leste : 15,00m com lote nº 18-B;

Ao Oeste : 15,00m com a Rua Tamarindo Pimentel, esquina com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira..

LOTE 18-B

ÁREA: 17,00x15,00m = 255,00 m² (Duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados).

Remanescente

Ao Norte : 17,00m com fração do lote nº 17;

Ao Sul : 17,00m com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira, onde faz frente;

Ao Leste : 15,00m com fração do lote nº 11;

Ao Oeste : 15,00m com o Lote nº 18-A, à 18,00 da Rua Tamarindo Pimentel.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:41150210

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

PROCURADORIA JURÍDICA**PORTARIA "P" Nº 49, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosemary Sales da Silva, Matrícula nº 5005241, para, sem prejuízo de suas funções do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, substituir interinamente, a Secretária Municipal de Assistência Social Regiane Dias Máximo Martins, com validade a partir de 01 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 28 de setembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza

Código Identificador:40C1D1BF

PROCURADORIA JURÍDICA**DECRETO "P" Nº 538, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Noel Joaquim da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 28 de setembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:161FC025

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 540, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Sérgio Antônio Borre para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Transporte Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 26 de setembro de 2017.

Anastácio-MS, 29 de setembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:59E1BF1A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 541, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, Tereza Maria da Silva do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 200371, com validade a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:67D9F357

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 542, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar Vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a partir da presente data, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, a pedido de Tereza Maria da Silva, formalizada por meio do Decreto “P” nº 541, de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0FEC8651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 017/2017 / PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO N. 013/2017 / PREGÃO PRESENCIAL N.
06/2017

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA ou similar, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS.

Objeto do Aditivo: alteração por acréscimo do valor do instrumento contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), os acréscimos serão suportados pela dotação:

07.01.10301092077.3.3.90.32.00 – 181503, fazendo parte integrante do Pregão Presencial n. 06/2017, celebrado entre o Município de Anastácio – MS e a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. – ME.

Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nildo Alves de Albres.

Contratada: PHARMACENTER – Farmácia de Manipulação Ltda. – ME, CNPJ n. 07.360.781/0002-55, representada por Nilton Antônio Machado.

Do Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b”.

Cláusulas Alteradas: Segunda (item 2.1) décima terceira.

Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Marcel Ferreira Machado, Naína Lorenzano Rivero e Érick Vinicius dos Santos.

Anastácio – MS, 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3C5AF01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017 / PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 091/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
044/2017

O Município de Anastácio/MS torna pública a ata de registro de preços para a aquisição de material elétrico para conserto e manutenção do sistema de iluminação pública e prédios próprios do Município de Anastácio/MS. Empresas vencedoras: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.889.948/0001-42, vencedora dos itens: 24, 26, 33, 43, 45, 52, 82, 84, 86, 102 e 131, com valor de R\$ 99.790,90 (noventa e nove mil setecentos e noventa reais e noventa centavos); Empresa DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.997.015/0001-92, vencedora dos itens: 44, 48, 49, 71, 72, 81, 98, 100, 103, 107 e 108, com valor de R\$ 93.694,10 (noventa e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos); Empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens: 11, 28, 29, 32, 35, 40, 42, 58, 67, 68, 73, 83, 88, 89, 99, 101, 110, 128 e 133, com valor de R\$ 110.255,15 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); Empresa NEXSTREET – SOLUÇÕES PARA CIDADES INTELIGENTES LTDA - ME, CNPJ nº 27.742.490/0001-58, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 13, 14, 15, 16,

17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 34, 36, 37, 47, 53, 54, 66, 69, 75, 76, 78, 79, 80, 87, 90, 95, 96, 104, 105, 106, 109, 126, 127 e 130, com valor de R\$ 27.606,54 (vinte sete mil seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Empresa VERA LUCIA DE AGUIAR – ME, CNPJ nº 21.018.677/0001-27, vencedora dos itens: 25, 27, 41, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 74, 85, 97, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 129, com valor de R\$ 76.453,56 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e a Empresa WEB ELÉTRICA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.492.610/0001-43, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 38, 39, 46, 65, 77, 91, 92, 93, 94, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 132, com valor de R\$ 36.359,16 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 444.159,41 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Nas dotações:

04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131020;
09.01.15452352028.3.3.90.30.00-100000;
09.01.15452352028.3.3.90.30.00-117000;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.30.00-100000.

Anastácio MS, 19 de setembro de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Maciel José de Almeida, Roberto César Lopes Carvalho, Rodrigo Alves Vieira, Felipe de Oliveira de Araújo, Vera Lucia de Aguiar, Webersson Flores Arguelho, Valéria da Costa Gomes, Clodomiro Marçal Ferreira

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:191E1C05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO: 032/2014**

CONTRATANTE: Município de Anastácio/MS - CNPJ nº 03.452.307/0001-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Nildo Alves de Albres.

CONTRATADA: Fortes Construtora Ltda. EPP, CNPJ nº 07.521.499/0001-2.

OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Presidente Medice entre as Ruas Padre Patricio e Rua 27 de Julho; Rua presidente Vargar entre as Ruas João Quiroz e Rua da Conquista; Rua Nilza Ribeiro entre as Ruas João Queiroz e Flor do Ipê; e Rua Padre Patricio entre as Ruas João Queiroz e Presidente Medice, na Cidade de Anastácio-MS. Convenio nº 763082/2011/SUDECO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. o inciso II do Art. 58º c/c com o Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, bem assim da Cláusula Décima item 10.1 inciso I do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 27/09/2017.

Assinam: Nildo Alves de Albres, Valéria da Costa Gomes, Clodomiro Marçal Ferreira.

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9CE3F8E5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPÊNSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017**

Objeto – Aquisição de um par de lentes e armação de óculos de grau para criança do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA – (Casa Abrigo).

Fundamento da dispensa – incisos II e IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresa a ser contratada – BORIS & RIBEIRO OTICA LTDA - ME – CNPJ – 14.186.966/0001-70, Avenida Navarro de Andrade, nº 632, Centro, cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total da compra – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Data da ratificação do procedimento – 03 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Osni José Poccetti

Código Identificador:AD3B0F20

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO
TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 DE OUTUBRO DE 2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 de Outubro de 2017

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2015, realizado de acordo com o Edital 01/2015, homologado pela Portaria 02/2016 de 08 de março de 2016, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2015, especificados no item 3.1 da letra “a” até a letra “o”, constantes no **Anexo II**.

1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.

1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no **Anexo III**.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:

- não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 01/2015.
- não for aprovado no exame médico.
- não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 01/2015;
- não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra “a” até a letra “o” do Edital 01/2015 ;

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classificação
103 FARMACÊUTICO			
12786	RICARDO ABULASSAN DE PAULA	70,00	1
203 TÉCNICO DE RAIOS X			
11529	JEAN ROBERTO MENEZES VALENTE	72,50	3

Aparecida do Taboado-MS, 05 de Outubro de 2017

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES

Diretor Geral

FESAT